



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 225, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Indefere o recurso de Lucas da Silva Bezerra para realização de matrícula institucional fora do prazo no curso de Licenciatura em Geografia, da Universidade Federal do Acre.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 27 de junho de 2023 referente ao Processo SEI nº 23107.016727/2023-11, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto ao CEPEX pelo candidato Lucas da Silva Bezerra para realização de matrícula institucional fora do prazo no curso de Licenciatura em Geografia, referente à 2ª chamada do processo Seletivo do SISU 2023, 1ª Edição, normatizado pelo Edital nº 7/2023-Prograd.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 29/06/2023, às 16:04, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0944607** e o código CRC **33774535**.

